

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE DUAS BOLSAS DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Apoio especial Verão com Ciência - FCT

### 2 Bolsas de Iniciação à Investigação para Estudantes de Licenciatura e Mestrado

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas (2) Bolsa(s) de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do apoio especial Verão com Ciência da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia ao projeto/instituição de I&D “Análise e caracterização de tintas”, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências da Arte e do Património
2. **Tipo de Bolsa:** Bolsa de iniciação à Investigação (BII)
3. **Requisitos de admissão:** Inscrição na Licenciatura em Ciências da Arte e do Património ou Mestrado Conservação, Restauro e Produção de Arte Contemporânea ou Conservação de Arte Moderna e Contemporânea.
4. **Fatores preferenciais:**
  - a) Frequência na área académica indicada.
  - b) Conhecimentos de reintegração cromática.
5. **Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Inscrição numa licenciatura ou mestrado da área das Ciências da Arte e do Património.
6. **Plano de trabalhos:**

#### TASK 1

- a) Realizar medições colorimétricas das amostras
  - análise comparativa das alterações cromáticas das tintas após exposição ao envelhecimento acelerado.

#### TASK 2

- b) Testar e caracterizar as amostras no âmbito da reintegração cromática.
  - Correlacionar e interpretar a informação disponibilizada pelo fabricante com as tintas a testar
  - Testar as tintas para a realização de diversas técnicas de reintegração cromática

6. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16

de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>) e e Primeira alteração ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., n.º 643/2021 de 14 de julho de 2021.

7. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Bailão.
8. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 1 mês, com início a 01 de setembro de 2022.
9. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa BII corresponde a 486,12 euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País, [https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela de Valores SMM 2022.pdf](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf) sendo paga através de transferência bancária.
10. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para [bolsas.investigacao@belasartes.ulisboa.pt](mailto:bolsas.investigacao@belasartes.ulisboa.pt) acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Curriculum Vitae - CV pode ser disponibilizado em PDF
  - b) Certificado de habilitações;
  - c) Carta de motivação;
  - d) Cópia do comprovativo de matrícula e inscrição num dos cursos acima indicados;
  - e) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.
10. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

A seleção do(a) Bolseiro(a) basear-se-á nos seguintes critérios:

  - a) A avaliação curricular (50%)
  - b) Carta de motivação (50%).
11. **Composição do Júri de Seleção:**
  - a) Presidente do Júri: Professora Doutora Ana Bailão
  - b) Vogais: Professor Doutor Eduardo Duarte e Professora Doutora Cristina Tavares
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os/As candidatos/as serão notificados por escrito, via correio eletrónico..
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 10 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2022.

13. **Reserva de Recrutamento:** Aplica-se a reserva de recrutamento dos candidatos por ordem de classificação, em caso de rescisão/desistência do(a) candidato(a) selecionado(a).
14. **Envio da documentação:**  
A documentação deverá ser enviada para: [bolsas.investigacao@belasartes.ulisboa.pt](mailto:bolsas.investigacao@belasartes.ulisboa.pt) indicando obrigatoriamente a tarefa a que se candidata seguida do nome e apelido do candidato:

*BII\_TASK1 – nome\_apelido do candidato ou BII\_TASK2 – nome\_apelido do candidato.*

**NOTA 1:** Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

**NOTA 2:** Saliemos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.